



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 219/2023**

**DATA: 18/05/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, considerando que o mesmo também desempenha suas funções junto aos trabalhos designados pela vigilância sanitária, como inspeções e investigações de acidentes, elaborando relatórios e aberturas de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), bem como inclusão no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal n.º 1.450/2009:

**Matrícula**

51011

**Servidor**

João Padilha

**Cargo**

Técnico em Segurança do Trabalho

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração